



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



NORMAS COMPLEMENTARES – Edital 083/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DA UFU/ INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ÁREA: PSICOLOGIA CLÍNICA

SUBÁREA: CUIDADOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, alterada pela Resolução CONDIR 07/2015, e de acordo com o Edital nº 083/2016, publicado no D.O.U. em 10 de novembro de 2016, seção 3, págs. 82 e 83, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e, somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento dos prazos recursais.

2. PROVA ESCRITA

A sessão de abertura será realizada no dia 22 de janeiro de 2017, às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, no 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Geografia (www.ig.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identidade e caneta esferográfica (somente tinta azul, com corpo transparente).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



- 2.1.** O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.
- 2.2.** O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 6.4.1 do Edital 083/2016 (Edital Geral).
- 2.3.** A **prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura** a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.4.3 do Edital 068/2016 (Edital Geral). Será facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.
- 2.4.** O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do **tempo máximo de quatro horas** para a realização da prova escrita.
- 2.5.** Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.4.6 do Edital 083/2016 (Edital Geral), serão vedados:
- 2.5.1.** a comunicação entre os candidatos;
- 2.5.2.** a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;
- 2.5.3.** a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
- 2.5.4.** a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
- 2.5.5.** a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 2.5.6.** qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6.** O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.
- 2.7.** A Prova escrita, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos critérios conforme se faz constar no item 6.4.8 do Edital 083/2016 (Edital Geral).

3. PROVA DIDÁTICA

- 3.1.** Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Psicologia (www.ip.ufu.br).

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do Programa constante destas Normas Complementares.

3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei no 12.527/2011.

3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.6. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, computador, quadro e pincel .

3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

3.8. A prova didática, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos critérios conforme se faz constar no item 6.5.2 do Edital 083/2016 (Edital Geral).

4. APRECIÇÃO DE TÍTULOS

4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme consta no item 6.6 do Edital 083/2016 (Edital Geral) e seus subitens.

4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Psicologia (www.ip.ufu.br).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1. Fundamentos da clínica psicanalítica: a escuta, a transferência, a interpretação e a questão da cura.



5.2. Estratégias de avaliação psicológica da criança e do adolescente: entrevista diagnóstica; hora do jogo diagnóstica; hora do jogo diagnóstica com a família; entrevistas familiares e grupais; entrevista devolutiva.

5.3. Características metodológicas na aplicação e análise de métodos projetivos e gráficos na avaliação de crianças e adolescentes : CAT-A, HTP, Desenho da Figura Humana, Desenho Livre com Estórias/Desenho da Família com Estórias, e outros métodos aprovados pelo SATEPSI .

5.4. O psicodiagnóstico de Rorschach e sua aplicação na infância e adolescência: aplicação, análise e interpretação.

5.5. Fundamentos científicos, éticos e técnicos na elaboração de documentos oriundos da avaliação psicológica.

5.6. Estratégias de avaliação e intervenção precoce com crianças em situação de vulnerabilidade psicológica.

5.7. Estratégias de avaliação e intervenção com adolescentes em situação de vulnerabilidade psicológica

5.8. A inserção da criança e do adolescente na organização social e simbólica contemporânea: a clínica psicanalítica e seus impasses

5.9. Bases epistemológicas e filosóficas da Psicologia: a questão da dicotomia entre ciências naturais e ciências humanas e suas implicações nas práticas de avaliação psicológica contemporâneas.

5.10. A dimensão ética na avaliação psicológica e na medicalização de crianças e adolescentes.

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ALBERTI, S. *Esse sujeito adolescente*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2009.

ANZIEU, D. *Os métodos projetivos*. Rio de Janeiro: Ed. Campus Ltda, 1981

ARZENO, M. E. G. *Psicodiagnóstico clínico*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2011.

BUCK, J.N. *H.T.P.: casa – árvore – pessoa, técnica projetiva de desenho: manual e guia de interpretação*. Trad. De Renato Cury Tardivo, Revisão de Iraí Cristina Boccato Alves. São Paulo: Vetor, 2003.

CAT-A: *Teste de Apercepção Infantil - Figura de Animais*. LEOPOLD BELLAK, M.D. e DAVID M. ABRAMS, PH.D.; Adaptação à população brasileira por: ADELLE DE MIGUEL;



LEILA SALOMÃO DE LA PLATA CURY TARDIVO; MARIA CECÍLIA DE VILHENA MORAES SILVA; SILÉSIA MARIA VENEROSO TOSI. São Paulo: Vetor Editora, 2010. CFP. Cartilha Avaliação Psicológica. Brasília, 2013.

JERUSALINSKY, A., FENDRIK, S. (Orgs.). *O livro negro da psicopatologia contemporânea*. São Paulo: Via Lettera, 2011.

KEHL, M. R. *Sobre Ética e Psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KUPFER, M.C. Valor preditivo de indicadores clínicos de risco para o desenvolvimento infantil. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v.13, n.1, 2010.

LAPLANCHE, J. *Novos fundamentos para psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

MANNONI, M. *A Criança, sua "Doença" e os Outros*. São Paulo: Via Lettera, 1999.

POLI, M.C. *A Clínica da exclusão*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

RASSIAL, J.-J. *O Adolescente e o Psicanalista*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

SANTOS, B.S. *Um discurso sobre as ciências*. São Paulo: Cortez, 2006.

SIMANKE, R. T., CAROPRESO, F. (Orgs.) *Fundamentos Filosóficos da Psicologia Contemporânea*. Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2014.

TRINCA, W. (Org). *Formas compreensivas de investigação psicológica: Procedimento de Desenhos-Estórias e Procedimentos de Desenhos de Família com Estórias*. São Paulo: Vetor, 2013. (capítulos sugeridos: 1, 4, 9,12 e13).

TRINCA, W. (Org). *Procedimentos de Desenhos-Estórias: formas derivadas, desenvolvimentos e expansões*. São Paulo: Vetor, 2013 (capítulos sugeridos: 3 e 7)

VAZ, C.E. *O Rorschach: teoria e desempenho*. 3a. Ed. Barueri: Manole, 1997

VORCARO, A. *Crianças na Psicanálise: Clínica, Instituição e Laço Social*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



7.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

7.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática.

7.4. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.

7.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I. nota da prova escrita;
- II. nota da prova didática e
- III. nota da prova de títulos.